

**DECRETO Nº 3232/2013**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2013.**

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santo Antonio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2276/2012:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2013 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

**ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNIC.DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.**

**20 0122 0510 2,021 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Rural e Meio Ambiente**

103 0001 3390 93 02 – Restituições.....R\$ 2.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

**ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNIC.DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.**

**20 0601 0510 2,017 – Assistência ao Micro, Pequeno e Médio produtor**

108 0001 3390 30 00 – Material de consumo.....R\$ 2.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 25 de março de 2013.

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**

Secretária Municipal da Administração e Planejamento